

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 569/77

INTERESSADO: HENRIQUE ERNESTO DE OLIVEIRA BIANCO

ASSUNTO : Contrato do interessado para ministrar a disciplina Materiais de Construção-Departamento de Estruturas - Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR : Conselheiro EURÍPEDES MALAVOLTA

PARECER CEE Nº 774/77 - CTG - Aprov. em 14/09/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

A Faculdade de Engenharia de Barretos (FEB) encaminha à consideração do Conselho Estadual de Educação (CEE) a indicação do Engenheiro Civil Henrique Ernesto de Oliveira Bianco para "ministrar aulas de Materiais de Construção como Professor I, junto ao Departamento de Estruturas, para o Curso de Engenharia Civil.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O interessado é Engenheiro Civil pela FEB, tendo-se diplomado em 1974, estando no momento fazendo curso de Pós-Graduação na Escola de Engenharia de São Carlos, Campus de São Carlos, USP.

Realizou cursos extensivos e de especialização e foi assessor de planejamento da Prefeitura de Santos, além de exercer sua atividade profissional.

Já se encontra lecionando a disciplina em causa desde 01/03/75 em substituição ao Sr. M. Basso.

As exigências da Deliberação CEE nº 08/76 estão cumpridas nos autos.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se a indicação do interessado, Henrique Ernesto de Oliveira Bianco, de acordo com a solicitado pelo Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos, para lecionar a disciplina, materiais de Construção, Departamento de Estruturas, como Professor I.

São Paulo, 13 de agosto de 1977

a) Conselheiro EURÍPEDES MALAVOLTA - Relator

PROCESSO CEE Nº 0569/77 PARECER CEE Nº 774/77 fls. 2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, José Antônio Trevisan.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 de agosto de 1977

a) Conselheiro Henrique Gamba - Vice-Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de setembro de 1977

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente